EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029.

Altera a Ação 1075 do Anexo I do Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º. Modifica o campo "Objetivo" e acrescenta nova meta à *Ação 1075 – Programa de Formação dos Profissionais do Turismo*, da Secretaria Municipal de Turismo/SETUR, integrante do *Programa:154 -Turismo e Pertencimento*, pertencente ao *Eixo I – O Futuro é Agora*, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 403/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL DA AÇÃO

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1075
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	PROJETO
Título:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	CAPACITAÇÃO REALIZADA
Objetivo:	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, VISANDO MELHORAR OS NÍVEIS DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS TURISTAS E VISITANTES DA CIDADE DO NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO
METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE META**
*CAPACITAR 800 PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	

Municipal	1.000.000,00
Federal	100.000,00
TOTAL	**1.100.000,00**

REDAÇÃO DA EMENDA

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1075
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	PROJETO
Título:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	CAPACITAÇÃO REALIZADA
Objetivo:	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO **E DO TURISMO GASTRONÔMICO**, VISANDO MELHORAR OS NÍVEIS DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS TURISTAS E VISITANTES DA CIDADE DO NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE META**
*CAPACITAR 800 PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE
***OFERTAR 04 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR DE GASTRONOMIA, EM PARCERIA COM O SISTEMA "S" E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA.**	**UNIDADE**

FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.000.000,00
Federal	100.000,00
TOTAL	**1.100.000,00**

Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

A modificação ora proposta decorre da constatação da crescente relevância do turismo gastronômico como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico local e para a promoção da identidade cultural do Município de Natal.

Trata-se de um segmento que, ao lado do turismo tradicional, tem se destacado como elemento indutor de fluxo turístico, geração de emprego e valorização das cadeias produtivas locais, sobretudo nos setores de alimentação, economia criativa e serviços associados.

Conforme reconhece o Plano Nacional de Turismo e as diretrizes do Ministério do Turismo, a gastronomia constitui importante atrativo turístico, sendo considerada fator de diferenciação e competitividade dos destinos.

Em âmbito local, a vocação gastronômica do Município de Natal, reconhecida tanto pela diversidade de sua culinária quanto pela riqueza de seus produtos regionais, justifica plenamente a necessidade de inclusão deste segmento nas ações de qualificação previstas no Plano Plurianual.

Ressalte-se, ademais, que o turismo gastronômico contribui significativamente para o desenvolvimento sustentável, por meio do fortalecimento de negócios locais, da promoção de práticas alimentares saudáveis e da valorização da cultura alimentar Potiguar. Sua inclusão explícita na meta assegura a necessária aderência do PPA às políticas públicas setoriais e amplia a efetividade das ações voltadas à qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente neste ramo de atividade.

A viabilização financeira da nova meta ocorrerá por meio de parcerias, envolvendo entes públicos e privados, como entidades do Sistema “S” e instituições de ensino. Tais parcerias permitirão a otimização dos recursos orçamentários, assegurando a implementação da capacitação de forma cooperada, sem comprometer a sustentabilidade fiscal do Município.

Portanto, a emenda se justifica não apenas por uma questão de atualização técnica, mas sobretudo por sua consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

valorização dos ativos culturais e econômicos locais, atendendo ao interesse público e ao desenvolvimento integrado do turismo em todas as suas dimensões.

Natal/RN, 28 de agosto de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB